



DECRETO Nº 011/86

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/86,  
DE 07.06.86)


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Art. 39, Inciso V, do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e, Considerando que o encerramento do expediente da Prefeitura Municipal de Florínea, encerrar-se-á as 14,30 horas, em virtude do jogo do Brasil na Copa do Mundo; DECRETA:

- Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo constante do Edital nº 033/86, referente a Tomada de Preços nº 003/86, objetivando a aquisição de estrutura metálica para cobertura do Ginásio Municipal de Esportes, para o dia 20 de junho próximo futuro.
- Artigo 2º - A entrega dos envelopes e propostas deverão ser feitas na Secretaria Municipal até as 14,00 (quatorze) horas do dia 20.06.86 e o julgamento das mesmas será as 15,00 (quinze) horas do mesmo dia.
- Artigo 3º - Com exceção da data e horas constantes dos artigos anteriores, ficam ratificados todos os dizeres do Edital nº 033/86.
- Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.




Decreto nº 011/86 - Fls. 02

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 16/JUN/1986

  
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO  
PREFEITO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-SP.

Registrado nesta Secretaria, Publicado no local de costume nes  
sa Prefeitura e Imprensa Regional.

  
SEVERINO DA PAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-SP.